



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 002/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA CAT 120K.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2024 às 17h00 (dezessete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 27/02/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 20 de Fevereiro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 30



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

### SOCIAL DE KALORÉ

#### LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N - CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

#### RESOLUÇÃO 02/24

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I- Expansão, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024-final, Deliberação 29/2023 do CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas, reunido em Plenária Extraordinária realizada em 20/02/2024;

**CONSIDERANDO** os princípios de participação popular e controle social descritos na Constituição Federal de 1988 e no Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996 e Decreto 2.215/96, que tem como finalidade destinar recursos para os fundos municipais para o atendimento e o apoio técnico e financeiro aos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social e enfrentamento à pobreza, em âmbito regional ou local;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar mediante justificativa, contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I- Expansão, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024- final.

**Art. 2º-** Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, conforme plano de ação, em decorrência do processo de licitação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Kaloré, 20 de fevereiro de 2024.

Edneia Aparecida de Pontes Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social